



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

É Festa! É Aniversário Aramix!

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 04.029816/2023

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: A. C. D. A. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Endereço: DIAS MARTINS Número: 517
Bairro: JARDIM DE ALAH Município: RIO BRANCO UF: AC CEP:69915-522
CNPJ/MF nº: 84.308.980/0014-07

1.2 - Aderentes:

Razão Social:A. C. D. A. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDAEndereço: DA BEIRA Número: 7130
Bairro: ELDORADO Município: PORTO VELHO UF: RO CEP:76811-760
CNPJ/MF nº:84.308.980/0011-56

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Rio Branco/AC Porto Velho/RO

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

02/10/2023 a 02/01/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

02/10/2023 a 29/12/2023

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar da promoção, “É Festa! É Aniversário Aramix!” no período de 02/10/2023 a 29/12/2023, os clientes cadastrados no aplicativo Blizze (pessoa física maior de 18 anos ou pessoa jurídica) que realizar compras identificadas pelo CPF/CNPJ a cada R\$ 100,00 (cem reais) e seus múltiplos em uma mesma nota fiscal, nas lojas ARAMIX ATACADO, receberão em até 24h da data da compra, dentro do aplicativo, 01 (um) número de ordem acompanhado do número de série para concorrer aos prêmios da promoção;

Os valores de compras inferiores a R\$ 100,00 (cem reais) não poderão ser somados a fim de totalizar o valor mínimo estabelecido de R\$ 100,00 (cem reais), assim como os valores excedentes, que não atinjam múltiplos desse valor, também não serão acumulados.

Sendo assim, será válida somente a compra, na mesma nota / cupom fiscal, que atingir o valor mínimo de R\$100,00 (cem reais) e seus múltiplos.

A título explicativo:

R\$ 100,00 = 1 número da sorte

R\$ 150,10 = 1 número da sorte

R\$ 200,00 = 2 números da sorte

Promoção exclusiva para clientes cadastrados no aplicativo Blizze (pessoa física ou pessoa jurídica);

Visando a identificação, localização e aceite dos Termos e Condições deste Regulamento o Cliente cadastrado no aplicativo Blizze participante deverá inserir o CPF com 11 (Onze) dígitos ou CNPJ com 14 (catorze) dígitos em suas compras nos caixas, devendo este responsabilizar-se por inconsistências nas informações inseridas;

A simples digitação do CPF/CNPJ no ato da compra implica em concordância com todas as disposições deste Regulamento para todos os fins;

Havendo recusa pelo consumidor acerca da identificação de sua compra através do CPF/CNPJ, este não participará da promoção comercial e não receberá o(s) número(s) de ordem;

Serão considerados aptos a participarem da promoção os clientes cadastrados que efetuarem suas compras das 07h00min do dia 02/10/2023 até às 22h00min do dia 29/12/2023 (horários locais) nas lojas ARAMIX ATACADO nas cidades de Porto Velho/RO e Rio Branco/AC.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

100

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 02/01/2024 08:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/10/2023 07:00 a 29/12/2023 22:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 30/12/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Estrada Dias Martins NÚMERO: 517 COMPLEMENTO: Andar Superior BAIRRO: Jardim de Alah

MUNICÍPIO: Rio Branco UF: AC CEP: 69915-522

LOCAL DA APURAÇÃO: Núcleo de Apoio Administrativo

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	FORD RANGER T6 4X4 2023/2023 DIESEL BRANCO ARTICO OKM	213.000,00	213.000,00	0	99	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	213.000,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis

ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série;

NÚMERO DA SORTE: Será formado por 7 números, sendo que os 2 primeiros números correspondem à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: 12/12.345 = 12(série); 12.345(elemento sorteável).

Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

Regra de Apuração da série:

A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das dezenas simples do primeiro ao segundo prêmio;

NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

Regra de Apuração do elemento sorteável:

A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio;

Número da sorte contemplado:

Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração)

Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação:

No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Distribuição dos números da sorte:

A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Os participantes serão automaticamente desclassificados em caso de fraude comprovada;

As tentativas de fraudes, tais como, mas não limitadas, ao uso de documentos ou informações falsas ou incompletas, preenchimento incorreto ou incompleto do cadastro de participação, se identificadas, implicarão na desclassificação dos participantes, sem prejuízo da responsabilidade advinda de processo administrativo, cível ou penal cabível em razão dos atos praticados;

Não poderão participar da promoção os sócios, diretores, empregados da empresa promotora e das empresas aderentes; Havendo a ocorrência de alguma das hipóteses proibitivas previstas neste item será considerado ganhador(a) o(a) portador(a) do número de ordem sorteado seguindo a regra de "aproximação" do item 11 deste regulamento.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A empresa promotora notificará via contato telefônico os participantes contemplados para retirada de seu prêmio, que ocorrerá em até 30 (Trinta) dias a contar da data de apuração da promoção comercial;

O resultado do sorteio será divulgado até o quarto dia útil subsequente aos sorteios no site www.aramix.com.br, nos perfis oficiais do supermercado no Facebook e Instagram (@aramixpvh e @aramixac), por meio de lista contendo o nome e o número sorteado, permanecendo nesses canais por dias 30 dias após o encerramento da promoção comercial.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues nos endereços das lojas ARAMIX ATACADO;

Caso o consumidor contemplado não tenha interesse em receber a premiação poderá renunciá-lo, desde que integralmente, mediante termo escrito assinado pelo contemplado;

A entrega do bem dado em premiação será realizada exclusivamente ao contemplado, ou procurador desde que devidamente designado pelo contemplado por meio de instrumento público de procuração com poderes específicos para o recebimento do prêmio, cuja entrega será realizada de forma integral;

A veracidade das informações cadastrais dos participantes, tais como endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados pessoais, assim como a sua atualização, são de responsabilidade do cliente;

As despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório, emplacamento e demais taxas até a transferência dos automóveis aos seus contemplados serão arcadas pela promotora.

Os contemplados receberão os prêmios sem qualquer ônus.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O contemplado concorda com a utilização de seu nome, imagem e som de exclusivamente para a divulgação da promoção comercial pelo período de até 01 (um) a partir da data de apuração;

As informações cadastrais dos participantes, tais como endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados pessoais, poderão ser utilizadas para formação e atualização de cadastro e para a composição de dados estatísticos que serão utilizados para reforço de mídia e divulgação do evento somente pela promotora e exclusivamente para estas finalidades, estando os dados resguardados de qualquer cessão ou compartilhamento com terceiros nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD;

A senha de acesso é de uso pessoal e intransferível, sendo responsabilidade do usuário a sua guarda e utilização.

O Aramix não se responsabiliza pelo uso da senha do cliente por terceiros;

A empresa deverá encaminhar à SRE/MF a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à SRE;

O PROCON local, bem como os órgãos conveniados, em cada jurisdição receberá as reclamações devidamente fundamentadas, dos consumidores participantes.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Omar Carlos Furtado, Chefe de Divisão, em 26/09/2023 às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador OKT.DPK.NZK